



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 17 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2015



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2023/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



Anaurilândia, 11 de março de 2025

Dispõe sobre a designação da Secretária Executiva para Conselho Municipal de Saúde

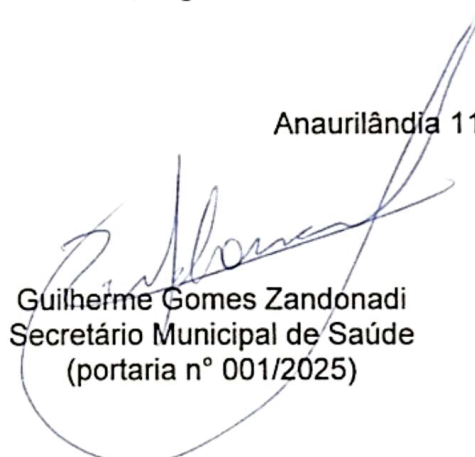
A Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organização e funcionamento do conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Kelly Fernanda do Nascimento Castro**, residente à Rua: Felício Borges Rodrigues, nº 240, Jardim Esperança, email kellyfernanda1380@mail.com, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete a Secretária Executiva prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde, garantindo o funcionamento regular das atividades, a elaboração de atas, registros de reuniões e demais atribuições inerentes ao cargo.

Anaurilândia 11 de março de 2025.


Guilherme Gomes Zandonadi
Secretário Municipal de Saúde
(portaria nº 001/2025)

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia - MS / CEP: 79770 000 / ☎67 3445 1717 / 2120
CPNJ: 11.444.651/0001-97
Email✉: sms.anaurilandia@gmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 17 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2015

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilíssia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 58/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS

Superávit financeiro		
Cód. red.: 31	01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.39.2.709 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
Sub-Total:		30.000,00
Total Parcial Suplementado:		30.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 26 de fevereiro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 17 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2015

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilíssia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 59/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 005 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, DEF. CIVIL, TRANS E PROJ.

Superávit financeiro			
Cód. red.:	50	01.005.15.451.0017.2013.3.3.90.36.2.709 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			
Sub-Total:			10.000,00
Total Parcial Suplementado:			10.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 26 de fevereiro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 17 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2015

Extrato do Termo de Colaboração nº 15/2025

Processo Administrativo nº 18/2025

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2025

PROPONENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA/MS

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos financeiros do CONVENIENTE para a PROPONENTE, para o repasse de recurso financeiro para ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia/MS), conforme plano de trabalho, integrante deste Termo de Colaboração.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014 c/c Decreto Municipal nº 1.209/17

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200 - 04.004.08.244.0019.2045.33.50.43.1.660.3110 - Recurso Federal.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: 13/03/2025 a 30/04/2025

ASSINAM: Edyjane Galli do Nascimento Hamamoto e Maria Dolores Pardini de Andrade

FORO: Anaurilândia/MS

DATA: 13/03/2025



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE APÓLICE DE SEGURO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADO: KLD CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ Nº10.950.833/0001-77

OBJETO: Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato com correção de valores

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. 09/03/2026 a 09/03/2026

VALOR: R\$ 8.949,75 (oito mil, novecentos e quarenta e nove reais, setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.01.011.0101.2075-3.3.90.39.69.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - SEGUROS EM GERAL

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS: **CELSO ALVES DOS SANTOS** e Pela Contratada: KLD CORRETORA DE SEGUROS LTDA - **MARCIO MORETO DE SOUZA**

LOCAL E DATA: Anaurilândia/MS, 07 de março de 2025.